



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 011/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO – APAS” PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO” – APAS, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, Sala 02, bairro Alto Boa Vista, em Sacramento – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.653.817/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Presidente, Sra. Erika Jancso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º.MG 7805886 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º. 028.292.286-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 011/2023, Nº. CONTROLE SICOM: 012/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º. **4.2152022**;

CONSIDERANDO o Ofício 06/2023 de fls.98, de protocolo sob o n.º 3.348 de 26 de julho de 2023, advindo da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO (APAS)**, solicita a alteração das metas do plano de trabalho originário, pela necessidade de remanejamento do valor destinados aos itens com especificações: outros, Exames de Sangue e Medicamentos, uma vez que não será utilizado em sua totalidade sem prejudicar outras atividades mencionadas no plano de trabalho, com alteração para o item 5 do plano de trabalho inicial.

CONSIDERANDO que o presente **ADITIVO** tem por escopo alterar o plano de trabalho no Termo de Fomento n.º **011/2023**, que tem objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, a vigência do **novo plano de trabalho apresentado** às fls.99/105, de 26 de julho de 2023, para que a alteração das metas sejam alteradas no plano de trabalho, que fará parte integrante e indissociável do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Meio Ambiente

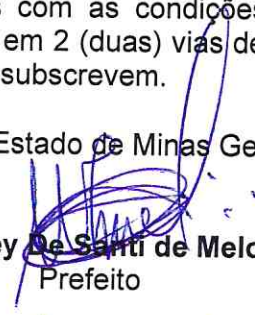
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de agosto de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Erika Jancso
Presidente

Associação "Amigos Protetores dos Animais de Sacramento" – APAS

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04